



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº2620 /2021

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Luciano Nazar, Juliana Aparecida Rodrigues, e Iuri Luconi Grechi.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Luciano Nazar**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.351,89 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) a partir de 01/06/2021;
- Artigo 2º - Conceder à funcionária **Juliana Aparecida Rodrigues**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “J” para o nível “L” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.648,57 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) a partir de 01/06/2021;
- Artigo 3º - Conceder ao funcionário **Iuri Luconi Grechi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “F” para o nível “G” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.786,15 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) a partir de 01/07/2021;
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 10 de Agosto de 2021.

Farm. Marco aurélio Thiesen Koerich

-Presidente-